



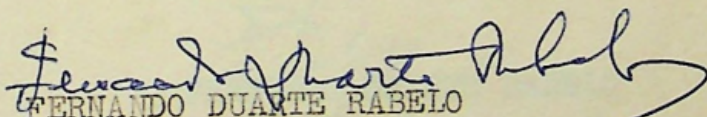
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO Nº 6/65

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA U.E.S. em sessão de 18 de junho de 1965 tomando conhecimento da Consulta verbal do Conselheiro Aiy da Silva, formulada na sessão do dia 18 de junho de 1965, resolveu por maioria responde-la no sentido de que o Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, tendo o seu mandato de três anos como Diretor, expirado no dia 14 de junho de 1965, deverá permanecer no exercício do mesmo cargo sem necessidade de transmiti-lo ao Vice-Diretor.

(VETADO)

Sala das Sessões, em 18.VI.965


FERNANDO DUARTE RABELO
PRESIDENTE